iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

8.8 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site .....

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Anexo I - Modelo de procuração;
Anexo II - Declaração de atendimento das condições contidas no Edital;
Anexo III - Modelo de apresentação da proposta;
Anexo ..... - Requisitos Complementares do Imóvel.
....., ... de ..... de 202.....

[ASSINATURA DO AUTORIZADOR DE DESPESAS, OU ORDENADOR DE DESPESAS, SE HOUVER DELEGAÇÃO]

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

À ..... do órgão ou entidade pública
(endereço)

..... (pessoa física ou jurídica), com endereço no(a) ....., inscrito(a) no CPF <OU> CNPJ sob o nº ....., pelo seu representante legal abaixo assinado (se for o caso), vem credenciar o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da cédula de identidade nº ....., expedida pelo ....., e do CPF nº ....., para, na qualidade de representante legal, entregar proposta para o Edital de Chamamento Público, instaurado pelo ..... (órgão ou entidade pública), que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário no Município de ....., com vistas à futura locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do ..... (órgão ou entidade pública), outorgando-lhe poderes para praticar os atos constantes do referido Edital.

Rio de Janeiro, ... de ..... de 202...

[ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA]

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, DE NÃO ENQUADRAMENTO

NAS VEDAÇÕES, DE EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES E EXISTÊNCIA DE DÍVIDAS EM NOME DO INTERESSADO E DO IMÓVEL

..... (pessoa física ou jurídica), com endereço no(a) ....., inscrito(a) no CPF <OU> CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., portador da cédula de identidade nº ....., expedida por ....., declara, sob as penalidades cabíveis, o não enquadramento em nenhumas das vedações à participação no Chamamento Público nº .../202..., conforme previsto no item 3 do Edital, bem como que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Declara, ainda, que:

( ) não lhe foram aplicadas as penalidades de impedimento de licitar e contratar pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 156, inciso III, da Lei n° 14.133/2021); nem as penalidades de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art.156, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021);

( ) foi aplicada penalidade de ..... por ..... (indicar o órgão/entidade sancionador);

( ) o interessado e o imóvel não possuem dívidas fiscais, cíveis ou, no caso do imóvel, gravames que possam repercutir na execução de contrato de locação eventualmente celebrado com a Administração Pública, tais como as referentes a:
a) tributos que incidam sobre o imóvel (IPTU, taxa de incêndio, taxa de lixo, etc);
b) débitos junto às concessionárias de serviço público de água e energia elétrica;
c) débitos relativos a tributos federais à Dívida Ativa da União;
d) regularidade do FGTS;
e) débitos do INSS;
f) débitos trabalhistas;
g) inexistência de impedimento de ordem jurídica;
h) demais tributos perante as Fazendas Estadual/Distrital e Municipal/Distrital;

( ) o interessado e/ou o imóvel possuem dívidas fiscais, cíveis ou, no caso do imóvel, gravames que possam repercutir na execução de contrato de locação eventualmente celebrado com a Administração Pública, quais sejam:

( ) o imóvel atende todas as prescrições estabelecidas nas normas federais e do Município/Distrito Federal, normativos e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia, e à legislação vigente de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (norma técnica da ABNT NBR 9.050/2020).

( ) o imóvel tem pendência(s) relativa(s) às prescrições estabelecidas nas normas federais e do Município/Distrito Federal, normativos e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia, e à legislação vigente de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (norma técnica da ABNT NBR 9.050/2020), quais sejam: .....

Rio de Janeiro, ... de ..... de 202...

[ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA]

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

À ..... do órgão ou entidade pública
(endereço)

Apresentamos proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público, com vistas à prospecção do mercado imobiliário no Município de ....., com vistas à futura locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do ..... (órgão ou entidade pública), nos seguintes termos:

a) Dados do proponente:
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Representante legal (se aplicável):

b) dados do imóvel:
b.1) endereço completo: .....;
b.2) matrícula do imóvel: .....;
b.3) número de pavimentos: .... (.....);
b.4) total da área privativa: .... (.....) metros quadrados;
b.5) área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): .... (.....) metros quadrados;
b.6) valor mensal do aluguel: R$ ..... (.....);
b.7) preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa R$ ..... (.....);
b.8) valor mensal do condomínio: R$ ..... (.....); (observação: caso haja, deverão ser detalhados os serviços que serão prestados pelo condomínio, sua periodicidade e condições)
b.9) valor do IPTU: R$ ..... (.....); e
b.10) garagem: ..... (.....) vagas privativas.

NOTA EXPLICATIVA:
Poderão ser incluídos outros itens referentes ao imóvel.

c) informações sobre os requisitos do item 2: .....

NOTA EXPLICATIVA:
Deverão ser relacionados os requisitos do item 2, não incluídos nas alíneas a e b deste Anexo, cujo cumprimento deverá ser demonstrado pelo proponente.

Declaramos que:

a) o imóvel atende as condições de ocupação exigidas no item 2.1.2;

b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: ..... (.....) dias. (observação: não inferior a 120 dias)

Anexos à proposta: (observação: juntar documentação exigida no item 4.3)

Rio de Janeiro, ... de ..... de 202...

[ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA]

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

*Republicada por incorreções no original publicado no D.O. de 18.11.2026.

Id: 2778362

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.502 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECIDO NA LEI Nº 6.818, DE 25 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 6º, incisos I, IV e LI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, bem ainda o que consta no Processo nº SEI-140001/087689/2026,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do 3º Concurso para Preenchimento de Vagas do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, estabelecido na Lei nº 6.818, de 25 de junho de 2014, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e execução administrativa do certame, a qual será composta pelos seguintes integrantes:
PRESIDENTE: Procurador do Estado HUGO WILKEN MAURELL
VICE-PRESIDENTE: Procuradora do Estado RENATA COTRIM NACIF
COORDENADOR(A) EXECUTIVO(A): Procurador do Estado FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO
SECRETÁRIO(A): Procurador do Estado BALTAZAR JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES
MEMBROS:
Procuradora do Estado ANA ALICE DE OLIVEIRA
Procuradora do Estado GISELLE WEBER MARTINS ALVES
Procuradora do Estado JÚLIA RYFER FROIMTCHUK
Procuradora do Estado JULIANA CURVACHO CAPELLA
Procurador do Estado LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA
Procuradora do Estado ROBERTA MONNERAT ALVES
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para prestar apoio administrativo à Comissão Organizadora do 3º Concurso para Preenchimento de Vagas do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado:
APOIO ADMINISTRATIVO I - COORDENAÇÃO
ANA PAULA GOMES CAMPOS
ANDRÉIA CUNHA BAPTISTA
EDNO DE PAULA SANTOS
JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO TEIXEIRA
SANDRO FARIA FILHO
TIAGO DE SOUSA MAGALHÃES
VANESSA CRISTINA CHAVES PEREIRA
VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES CARNEIRO
APOIO ADMINISTRATIVO II - SUPORTE
CLAUNIR LUIZ DUTRA LEAL TAVARES
JULIANA GARRIDO ALMEIDA CRUZ
MADELISE DALSENTER DE GOES TELLES
NATALIA NASCIMENTO PEREIRA
PAULO FRAIZ MAUDONNET
THIAGO PERRETH GONÇALVES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do efetivo exercício das funções aqui designadas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2778288

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 18.11.2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 09 de novembro de 2026, **ALINE GONÇALVES GUIDORIZZI MUNIZ**, Id. Funcional nº 50991159, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019. Processo nº SEI-020001/006337/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 09 de novembro de 2026, **BRUNA NASCIMENTO MAIA**, Id. Funcional nº 44241259, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Aline Gonçalves Guidorizzi Muniz. Processo nº SEI-020001/006465/2026.

Id: 2778583

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 17.11.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/080708/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/2021, em favor de Associação dos Procuradores do Estado do Paraná - APEP, CNPJ.:76.779.016/0001-06, no valor de R$ 112.020,00 (cento e doze mil e vinte reais), para custeio de inscrição para participação no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizado e promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE) e pela Associação dos Procuradores do Estado do Paraná (APEP).

Id: 2778267

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO

ATA DA 628ª SESSÃO
Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na Sala Hélio Saboya Ribeiro dos Santos - Sala do Conselho, situada na Rua do Carmo, nº 27, 13º andar, compareceram à 628ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a Presidência do Procurador-Geral do Estado Bruno Dubeux, os Procuradores do Estado e Conselheiros Patrícia Ferreira Baptista, Fabiana Andrada do Amaral Rudge Braga, Adriana de Biase Ninho, Ana Cristina Moreira de Menezes (na ausência justificada do titular), Bruno Hazan (na ausência justificada do titular), Luís Felipe Sampaio de Almeida (na ausência justificada do titular), Renata Cotrim Nacif, Gabriel Pacheco Avila e Marcelle Figueiredo da Cunha. Presentes também a Procuradora-Corregedora, Ana Alice de Oliveira, a Procuradora-Corregedora Assistente, Julia Vinhaes Tortima, a Vice-Presidente da Aperj, a Procuradora Daniele Farias Dantas de Andrade Uryn, o Procurador-Assistente do Cejur, Fabiano Pinto de Magalhães e o Secretário de Gestão e Procurador, Hugo Wilken Maurell. Havendo número legal de presentes, foi aberta a sessão às 10h20min, e designada para secretariar os trabalhos a Procuradora-Corregedora. O Sr. Presidente deu a palavra à Procuradora-Corregedora, para exposição da pauta: 1) SEI-140001/090077/2020 - Resolução de Promoção de Procuradores; 2) Minuta de Resolução que regulamenta o Estágio Confirmatório na carreira de Procurador do Estado; 3) Minuta de Resolução que regulamenta a Correição; 4) Aprovação de Servidor em Estágio Probatório; 5) Apresentação de Relatório Final de Correição do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado; 6) Apresentação de Relatório Final de Correição da Coordenadoria do Sistema Jurídico; e 7) Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos pelo item 1 da pauta, o Sr. Secretário de Gestão fez uma exposição sobre o sistema que armazenará as informações para a promoção dos Procuradores, na forma da Resolução PGE nº 5.090/2024. O Conselho deferiu por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho, que consiste na realização de um evento teste para orientar a promoção de 2027. A Secretaria de Gestão convocará os Procuradores interessados em concorrer à promoção por merecimento a alimentarem o sistema com os dados previstos na Resolução PGE nº 5.090/2024 no prazo de 60 dias. A promoção de 2027 será guiada pelos critérios definidos na Resolução, mas ainda sem caráter vinculante aos Conselheiros e a partir de 2028, a promoção será regida integralmente pela referida resolução. Seguiu-se para a análise do item 2, com a aprovação, por unanimidade, do texto da Resolução que regulamenta o Estágio Confirmatório na Carreira de Procurador do Estado. Passou-se à discussão do item 3, com a apresentação da proposta de Resolução para regulamentar as correições realizadas pela Corregedoria e foi definido prazo de 7 (sete) dias para que os Conselheiros analisem a minuta e apresentem sugestões. Seguiu- se com a apreciação do item 4 e, por unanimidade, decidiu-se pela aprovação do servidor no estágio acompanhado no processo SEI-140001/059624/2024. Na sequência foram apreciados os itens 5 e 6 da pauta, com a apresentação dos Relatórios Finais de Correição da PG-02 e PG-15. Após a leitura e debates pertinentes, os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Por fim, em assuntos gerais, o Procurador do Estado Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho foi nomeado para compor a Banca de Direito Civil do XIX Concurso para ingresso na carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Não havendo mais a ser discutido, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, a Procuradora-Corregedora lavrou a presente Ata, que vai assinada por ambos. Processo nº SEI-140001/101651/2026

Id: 2778511

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 17.11.2026

PROCESSO Nº SEI-040014/022844/2026 - MARTA AYRES DA CRUZ ATHAYDE - Procurador do Estado - Aposentada - Id. Funcional nº: 19226470 - CPF: 257.XXX.XXX-20. Louvado no Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, id. 145832757, **DEFIRO** o pedido de isenção de Imposto de Renda, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2007, em caráter permanente.

Id: 2778245

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 16.11.2026

PROCESSO Nº SEI-E-14/015.000677/2015 - RODOLPHO MARCOLANO DA VITÓRIA FEITOSA - Analista Processual de Procuradoria - Id. Funcional: 4395193-7. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 30/05/2021 a 28/05/2026.

Id: 2778241

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 17.11.2026

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.028347/2016 - ALINE NEVES MORAES ALBUQUERQUE **-** Técnico Processual de Procuradoria - Id. Funcional: 4385029-4. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 04/01/2021 a 03/01/2026.

Id: 2778430

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº 419 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, em vista do que dispõe o Decreto nº 50.333, de 15 de junho de 2026, e o que consta do Processo nº SEI-320001/001702/2026.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 19 de Novembro de 2026 às 05:24:49 -0200.